



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

ADM. 2021 A 2024

PORTARIA Nº 087/2023

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Johny Vitor Neves Barbosa, onde solicita seu direito a férias regulamentares, protocolado sob o nº 716, datado de 16.02.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias ao servidor Jonhy Vitor Neves Barbosa, ocupante do cargo de Porteiro, no período de 20.02.2023 a 21.03.2023 (Gozo: 11.09.2023 a 30.09.2023 – 10 primeiros dias de pecúnia).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de fevereiro de 2023.

Washington Luís Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de fevereiro de 2023. _____
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.